



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 47/CONSCCL/UFFS/2023

Aprova o Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Ciências da Natureza - Licenciatura no *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O Conselho de *Campus* - Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015), e a deliberação da 5ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho criado pela RESOLUÇÃO Nº 8/CONSCCL/UFFS/2022 (ALTERADA), de estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Ciências da Natureza - Licenciatura, conforme **ANEXO I** desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 8/CONSCCL/UFFS/2022, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 28/CONSCCL/UFFS/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 5ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
2 de junho de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*